ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3899 **DE** 03 **DE** maio **DE 2022**

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 298.837,72.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 298.837,72 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 04 - R$ 298.837,72 (Recursos Convênio União)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar - Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$ 149.418,86

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.04	Gêneros Alimentícios	R$ 149.418,86

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta: 0015105 – X, 1015105 X - Recursos PNAE - Banco do Brasil S/A

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 620.680,36	Obrigações	R$ 321.842,64
		Superávit	R$ 298.837,72
Total	**R$ 620.680,36**	**Total**	**R$ 620.680,36**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de maio de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 05/05/22.
D.O. n.º 922. Pág.(s) 9-10.
SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009